



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 03/05/14

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 577 DE 2014.

(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 122 de 2014

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa projeto de lei ordinária nº 122 de 2014 dispõe sobre a revogação da Lei nº 6.318 de 12 de fevereiro de 2014, justificando que a mesma se tratava de concessão de direito de uso à Secretaria de Estado da Saúde. Sendo que não houve manifestação da beneficiária o município pretende destinar a área para outras finalidades.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios.



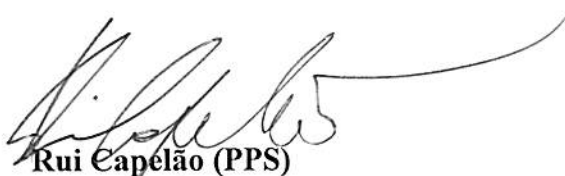
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Palácio José Neves Formighieri, 31 de Outubro de 2014.


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente


Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário


Rui Capelão (PPS)
Membro